

1 Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 09h00, reuniram-se os membros da  
2 Comissão Gestora da Bacia do Gorutuba (CGG), para a sua 2ª reunião ordinária de 2020. A  
3 reunião ocorreu por videoconferência em razão das medidas de prevenção ao contágio e  
4 propagação do novo Coronavírus (Covid19). **Participaram os seguintes membros:** Fernanda  
5 Sales Saab – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
6 (CODEVASF - 1ª SR); Arquimedes Batista Neves Teixeira – Empresa de Assistência Técnica e  
7 Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER); João Batista Ribeiro da Silva Reis –  
8 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Juliana Lucas Correa – Prefeitura  
9 Municipal de Janaúba; José Carlos de Oliveira – Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
10 (COPASA/Porteirinha); Jeferson Bertoli – BEST PULP; Gustavo Wagner Drumond Lage – Banarica  
11 Ltda.; Geraldo Pereira da Silva – Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do  
12 Rio Gorutuba (ASSIEG); Adalberto Santos Pinto da Paixão – Distrito de Irrigação do Perímetro  
13 Gorutuba (DIG); Nilde Antunes Rodrigues Lage – Associação Central dos Fruticultores do Norte  
14 de Minas (ABANORTE); Aroldo Roberto Cangussu - Associação de Protetores da Bacia  
15 Hidrográfica do Rio Gorutuba de Janaúba (KURUATUBA) e Felipe Mateus de Carvalho –  
16 Associação de Amigos do rio Gorutuba. **Participou também:** João Mendes Batista  
17 (representando a Sra. Lucilene Almeida Ferreira) - Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha;  
18 Wilde Cardoso Gontijo – Agência Nacional de Água de Saneamento Básico (ANA); Algimar Borges  
19 – Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba (ASSIEG) e  
20 Jannyne Amorim - Secretária do CBH Verde Grande. **Justificaram ausência:** Lucilene Almeida  
21 Ferreira (enviou representante) – Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha. O Secretário-  
22 Adjunto da Bacia do Gorutuba e Coordenador da Comissão Gestora da Bacia do Gorutuba (CGG),  
23 Adalberto Santos, iniciou a reunião desejando boas-vindas aos presentes e agradecendo a todos  
24 pela participação; A seguir, foi verificado que o quórum foi atingido e submetida à apreciação da  
25 CGG a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida no dia 17 de setembro, por  
26 videoconferência; A Ata foi aprovada; Em seguida, Adalberto Santos e Jannyne Amorim  
27 prestaram informações inerentes ao Processo Eleitoral para renovação de Membros e eleição de  
28 Diretoria do CBH Verde Grande (Gestão 2021-2025), que ocorrerá no primeiro semestre de  
29 2021; Logo após, Jannyne Amorim apresentou aos presentes o “Planejamento Anual de  
30 Atividades” do CBH Verde Grande para o ano de 2021, aprovado pelo Plenário na 34ª Reunião  
31 Ordinária, realizada no dia 02.12.2020, por videoconferência; A seguir, Adalberto Santos  
32 discorreu sobre a “Oficina de Tecnologias para Manejo de Irrigação”, constante no planejamento  
33 ressaltando que a realização da mesma no 2ª semestre de 2021 foi uma proposta da CGG; Na  
34 Sequência, Jannyne Amorim informou que a Prefeitura Municipal de Janaúba, indicou a Sra.  
35 Juliana Lucas Correa como sua nova representante na CGG, em Substituição ao Sr. Moacir  
36 Antunes de Souza; A seguir, Adalberto Santos informou que o Promotor Daniel Castro e Melo, foi  
37 convidado para Explanar sobre os lançamentos de efluentes na Bacia do rio Gorutuba: Processo  
38 Ref. Notícia de Fato: MPMG-0351.19.000251-6 (TAC nº MPMG - 0351.20.000133-4), mas o  
39 mesmo enviou e-mail no dia 10.12.2020, informando que por problemas técnicos não seria  
40 possível a participaria na reunião, mas comprometeu-se a encaminhar informações  
41 pormenorizadas relacionadas ao processo citado anteriormente, para conhecimento da  
42 CGG/CBHVG; Logo após, Adalberto Santos falou sobre a necessidade da CGG, retomar as  
43 discussões sobre a elaboração de proposta a ser apresentada a Agência Nacional de Águas e  
44 Saneamento Básico (COMAR/ANA), sobre os critérios de cobrança (“K-escassez e  
45 monitoramento dos outorgados para cobrança pelo uso efetivo”), compromisso proveniente do  
46 “Termo de Alocação de Água 2020/2021 – Sistema Hídrico Bico da Pedra e Gorutuba”, “Tabela  
47 03, item 3.1”; Wilde Gontijo iniciou sua fala agradecendo a todos pelo convite; Na sequência

48 discorreu sobre os critérios de cobrança e o coeficiente “K-escassez” abordado na reunião de  
49 Alocação de Água 2020/2021, realizada nos dias 19.05 e 22.05.2020, por videoconferência,  
50 destacando a importância e a complexidade da discussão deste tema, principalmente em regiões  
51 que a situação de crise hídrica se prolonga por vários anos, a exemplo, a região do reservatório  
52 Bico da Pedra; Pontuou que caso a CGG esteja trabalhando para a regularização do “K-escassez”  
53 é necessário que a mesma crie mecanismos eficientes que permita tratar de forma isonômica os  
54 Pequenos e Grandes usuários, citando como exemplo o aplicativo “Declara Água” da ANA, para  
55 proporcionar um tratamento igualitário onde a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos seja  
56 baseada efetivamente no consumo real (medido) e/ou sobre a estimativa de consumo sobre a  
57 área plantada e não sobre o valor outorgado; Falou também que embora a água esteja se  
58 tornando um recurso cada dia mais escasso a oneração do custo deste recurso aos  
59 usuários/produtores, poderá ocasionar um colapso econômico sem ter um colapso hídrico;  
60 Ressaltou também que o melhor período para criação do Fundo de Reserva para aplicação em  
61 situações de emergência, conforme proposto na 1ª Reunião Ordinária de 2020, da CGG,  
62 realizada no dia 17.09.2020, seria o período de maior oferta hídrica para conciliar a maior  
63 disponibilidade hídrica com renda, para não penalizar os Pequenos Usuários/Produtores;  
64 Destacou também o tamanho do desafio a ser vencido para criação deste Fundo Reserva com  
65 finalidade de compensar situações emergenciais futuras por se tratar de um Projeto Pioneiro no  
66 Brasil e principalmente se tratando de região onde a cobrança é pequena e os recursos  
67 limitados, a exemplo, a Bacia do Verde Grande; Fernanda Sales falou sobre a proposta do “K-  
68 escassez”, ressaltando a sua natureza de instrumento econômico com objetivo de promover um  
69 racionamento do consumo da água; Falou ainda que já existe instrumentos de Comando e  
70 Controle, como o Marco Regulatório e as Alocações Negociadas de Água, não sendo necessário a  
71 implementação de instrumento econômico para reduzir a utilização da água, principalmente por  
72 se tratar de uma bacia agrícola que em época de escassez já sofre muito com a falta de  
73 quantidade e qualidade da água, além da baixa remuneração pelos produtos produzidos o que  
74 impacta diretamente na renda dos pequenos usuários/produtores; Sugeriu ainda que o  
75 encaminhamento da CGG fosse no sentido de suprimir o coeficiente “K-escassez” do mecanismo  
76 de cobrança; Nilde Antunes e Geraldo Pereira ratificaram a fala da Sra. Fernanda Sales,  
77 pontuando que o principal afetado/penalizado com a escassez hídrica na região é o  
78 usuário/produtor, que sofre todos os anos com os impactos negativos diretos da escassez hídrica  
79 na produção, conseqüentemente redução da renda que se agrava com as constantes elevações  
80 dos custos inerentes a insumos, água, energia, mão de obra dentre outros; Adalberto Santos  
81 questionou ao Sr. Wilde Gontijo sobre a possibilidade de retirada do coeficiente “k-escassez” do  
82 mecanismo de cobrança; Em resposta ele citou o Art. 2º, parágrafo único da Resolução CNRH nº  
83 171, de 09 de dezembro de 2015, que determina que a aplicação do “K-escassez”, prevista nos  
84 parágrafos 1º e 2º do Art. 1º do Anexo II da Deliberação CBHVG nº 50, de 05 de maio de 2015,  
85 seja estabelecida por uma deliberação específica do Comitê, subsidiada por estudos técnicos e  
86 avaliação dos impactos sobre os setores usuários e a arrecadação, na forma do Inciso X, do art.  
87 35, da Lei 9.433, de 1997; Na sequência pontuou que atualmente não existe a aplicação do  
88 coeficiente “k-escassez” e sim um comando do CNRH, possibilitando que o CBHVG estabeleça ou  
89 não a implementação do mesmo, por meio de deliberação específica do Comitê; Posteriormente  
90 sugeriu que a CGG se manifeste a Diretoria e/ou ao Plenário do CBHVG se posicionando em  
91 relação ao “k-escassez” solicitando a revisão da Deliberação CBHVG nº 50/2015 com a  
92 manutenção do coeficiente ou até mesmo a supressão do mesmo do mecanismo de cobrança;  
93 Sugeriu ainda que a CGG analisasse de forma criteriosa e cuidadosa a questão da cobrança dos  
94 pequenos usuários/produtores, porque em razão das constantes restrições hídricas na região os

95 pequenos estão pagando pelo volume outorgado e os grandes pelo valor medido, não  
96 caracterizando uma forma isonômico-igualitária de tratamento/cobrança; A seguir Adalberto  
97 Santos fez um breve resgate das informações discutidas na reunião anterior da CGG, realizada  
98 no dia 17.09.2020 (1ª RO de 2020) inerentes aos modelos de sustentabilidade das atividades de  
99 Operação, Manutenção e Monitoramento da barragem Bico da Pedra, compromisso proveniente  
100 do “Termo de Alocação de Água 2020/2021 – Sistema Hídrico Bico da Pedra e Gorutuba”,  
101 “Tabela 03, item 3.2”, a saber: **1ª)** Possibilidade de instalação de Placas Fotovoltaicas no espelho  
102 d’água do reservatório visando à comercialização da energia gerada para custeio das despesas  
103 de Manutenção e Monitoramento da barragem; **2ª)** Criação de Comissão de Operação,  
104 Manutenção e Monitoramento da Barragem; **3ª)** o CBH Verde Grande aprimorar a cobrança e  
105 aplicar recurso na Operação, Manutenção e Monitoramento da barragem; e **4ª)** Manter o  
106 modelo atual da administração da barragem, realizado pelo DIG e CODEVASF 1ª SR; Wilde  
107 Gontijo explanou sobre as dificuldades de obtenção de recurso financeiro suficiente para  
108 atender a real demanda financeira da barragem Bico da Pedra; Pontuou ainda que a tendência é  
109 que o Governo emancipe os Perímetros Irrigados e Empreendimentos tipo a barragem Bico da  
110 Pedra, conseqüentemente incentivando cada vez mais que os mesmos se tornem  
111 autossustentável e por conseqüência se isentando gradativamente da  
112 responsabilidade/necessidade de aportar recursos Públicos para manutenção/operação dos  
113 mesmos. Ressaltou o modelo de colaboração existente atualmente na barragem Bico da Pedra  
114 onde os usuários parcialmente suprem os custos com as despesas rotineiras da infraestrutura; A  
115 COPASA paga um valor quase total em relação aos custos relativos à captação de água, R\$  
116 230.000,00 aproximadamente; A BEST PULP também paga pela captação da água (valor não  
117 informado); A ASSIEG eventualmente contribui com a energia para o bombeamento; O DIG  
118 colabora tanto com Técnicos quanto com Serviços; A CODEVASF é responsável pela vigilância,  
119 por grandes investimentos e equipamentos de maior valor e complexidade; Falou ainda que  
120 inicialmente os custos rotineiros com Operação, Manutenção Preventiva e Monitoramento  
121 deveriam ficar a cargo dos beneficiários diretos pelo empreendimento; Fernanda Sales falou que  
122 estava elaborado um Termo de Referencia para um modelo tarifário a ser aplicado na barragem,  
123 mas surgiu o fato que a CODEVASF tem um contrato em andamento e dentre os produtos  
124 contratados a empresa vai entregar o Plano de Operação e Manutenção da barragem; Pontuou  
125 que seria interessante aguardar a entrega desse Produto, para subsidiar a contratação do estudo  
126 da realidade da barragem para posterior elaboração da proposta de possível modelo tarifário;  
127 Informou que nesse plano constará o modelo das manutenções regulares que serão indicadas  
128 para a barragem; Na sequencia comprometeu-se a acompanhar o prazo de entrega desse plano;  
129 Ressaltou que DIG é o Delegatário da CODEVASF para fazer a Administração e Operação do  
130 empreendimento, enfatizando o estreitamento da relação entre a CODEVASF e o DIG e á  
131 expectativa para que no próximo ano a Barragem e o Perímetro tenham centros de custos  
132 próprios/específicos, propiciando investimentos específicos e direcionados. Wilde Gontijo falou  
133 sobre a possibilidade de constituição de um Consórcio formado por usuários da infraestrutura,  
134 com receita própria através dos associados e/ou adicional por meio de  
135 investidores/empreendedores do ramo das placas fotovoltaicas flutuantes no espelho d’água  
136 e/ou de solo em áreas degradadas do DIG, propiciando condições atrativas para instalação desse  
137 tipo de empreendimento na região, desonerando os usuários diretamente afetados; Adalberto  
138 Santos ratificou a fala do Wilde Gontijo, pontuando que este Consórcio teria que contar com a  
139 participação de vários associados/entidades em potencial para suprir as necessidades do  
140 empreendimento, principalmente se for incluir o investimento e reparo em infraestrutura a  
141 médio e longo prazo; Fernanda Sales falou que a ideia do Termo de Referência é justamente

142 identificar todos os usuários do barramento, o que pode subsidiar a elaboração de uma proposta  
143 de rateio isonômico-igualitário desses custos/despesas rotineiras do empreendimento; Geraldo  
144 Pereira questionou sobre as diretrizes, normas, procedimentos e regimentos para instituição,  
145 funcionamento e gestão desse Consórcio e principalmente como se daria as responsabilidades e  
146 penalidades aos associados em caso de inadimplência com o pagamento da  
147 contribuição/mensalidade; Wilde Gontijo ratificou a fala do Sr. Geraldo Pereira, ressaltando a  
148 necessidade de sistematização/organização, para propiciar segurança jurídica para esse novo  
149 modelo de arrecadação; Ressaltou a necessidade de incorporação de novos atores por  
150 intermédio da cobrança do uso da água, onde seria incorporada na cobrança uma parcela  
151 adicional relativa ao benefício oriundo da barragem, criando uma fonte de renda adicional a ser  
152 Administrado pela Agência Peixe Vivo e repassado ao Comitê; Finalizou propondo um grupo  
153 inicial composto pela CODEVASF, COPASA, DIG, ASSIEG e BEST PULP; Prontamente Fernanda  
154 Sales informou que a CODEVASF tem total interesse em participar desse projeto; O Coordenador  
155 da Comissão, Adalberto Santos perguntou se mais alguém teria algo a contribuir, não havendo  
156 manifestações ele propôs os seguintes encaminhamentos, a Saber: **a)** Acompanhar junto ao  
157 Promotor de Justiça Daniel Castro e Melo o envio das informações sobre lançamentos de  
158 efluentes na Bacia do rio Gorutuba: Processo Ref. Notícia de Fato: MPMG-0351.19.000251-6  
159 (TAC nº MPMG - 0351.20.000133-4), por ele comprometido; **b)** Formalizar para a Diretoria do  
160 CBHVG o pedido da CGG de exclusão do coeficiente “K-escassez” da cobrança pelo uso da água,  
161 na bacia do Gorutuba com a justificativa de já ter instrumentos de Comando e Controle  
162 instituídos, como o Marco Regulatório da barragem, as Alocações Negociadas de Água e a  
163 escassez hídrica na região já está desempenha de forma direta o papel/função do referido  
164 coeficiente “k-escassez”, que é promover um racionamento do consumo da água; **c)** Em relação  
165 à manutenção e operação da barragem a CGG elaborará estudo preliminar dos aspectos  
166 jurídicos para instituição desse Consorcio, inicialmente composto com os atores que já  
167 colaboram com recursos (CODEVASF, COPASA, ASSIEG, BEST PULP e DIG) para posterior  
168 incorporação de mais membros; Na sequencia Wilde Gontijo se colocou a disposição para  
169 contribuir com os trabalhos; Os encaminhamentos foram aprovados por todos; Jannyne Amorim  
170 solicitou ao Sr. Wilde Gontijo apoio para compatibilizar a data da reunião de Alocação Negociada  
171 de Água com a data da reunião da CGG; O mesmo solicitou essa formalização via e-mail e  
172 comprometeu-se a analisar as possibilidades de compatibilização das datas; Por fim, o Sr.  
173 Adalberto Santos questionou se algum membro teria algo mais a contribuir. Não havendo  
174 pronunciamento e sem o mais a tratar, encerrou a 2ª Reunião Ordinária de 2020, agradecendo a  
175 participação de todos e lavrou a presente Ata.

176

177

178

179

180

  
**Adalberto Santos Pinto da Paixão**

181

Coordenador da CGG

182

Secretário Adjunto da Bacia do Gorutuba

183

184

185

**ATA APROVADA EM 21/05/2021**